



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2006

Súmula: “Cria cargos em comissão na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré”.

CÂMARA DE MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE :

RESOLUÇÃO

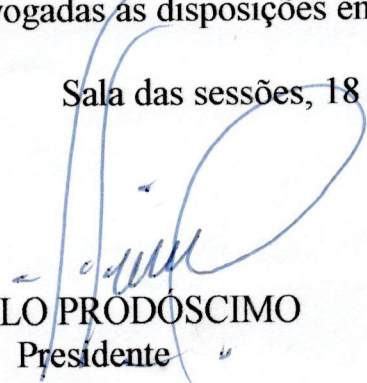
Artigo 1º- Ficam criados 11 (onze) cargos de Assistente Parlamentar II de provimento em comissão com vencimentos correspondentes ao símbolo CC-5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

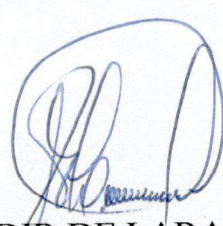
Artigo 2º- O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos cargos de que trata o artigo anterior entre os limites de dez e cem por cento dos vencimentos fixados.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos do símbolo CC-4, da Resolução nº 004/2000, de 17 de novembro de 2000.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 dezembro de 2006


ANGELO PRODÔSCIMO
Presidente


ADIR DE LARA
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM primeira
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 15 / 12 / 06
DISCUSSÃO

APROVADO EM segunda
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13 / 12 / 06
DISCUSSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2006

Súmula: "Cria cargos em comissão na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré".

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

do dia 13 / 12 / 06
no Expediente da Sessão


Secretário

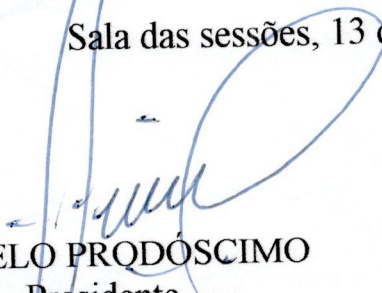
Artigo 1º- Ficam criados 11 (onze) cargos de Assistente Parlamentar II de provimento em comissão com vencimentos correspondentes ao símbolo CC-5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

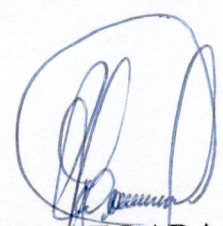
Artigo 2º- O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos cargos de que trata o artigo anterior entre os limites de dez e cem por cento dos vencimentos fixados.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos do símbolo CC-4, da Resolução nº 004/2000, de 17 de novembro de 2000.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 dezembro de 2006


ANGELO PRODÓSCIMO
Presidente


ADIR DE LARA
Primeiro Secretário



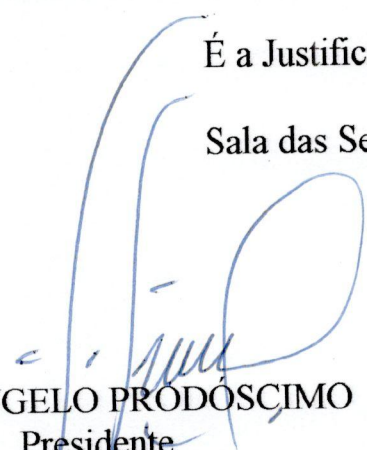
JUSTIFICATIVA

Há tempo este Poder Legislativo se ressentia da falta de cargos em comissão de atribuições situadas entre os símbolos CC-4 e CC-6.

Por isso, esta Mesa verificando a lacuna propõe a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Resolução, incluindo a extinção dos cargos de símbolo CC-4, da Resolução nº 004/2000, de 17/11/2000.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2006


ANGELO PRODÓSCIMO
Presidente


ADIR DE LARA
Primeiro Secretário

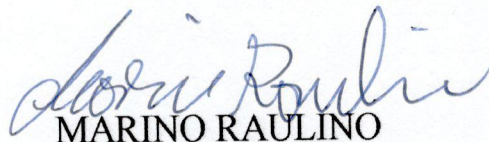


CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e seis às 15:00 horas, reuniram-se no local próprio de reuniões da Câmara os vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para analisar os Projetos de Lei nº 061/2006 com a súmula: “Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 065/2006 com a súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder gratificação natalina adicional aos servidores inativos e pensionistas do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências”, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal assinados pelo Excelentíssimo Prefeito Vilson Goinski, bem como o Projeto de Resolução nº 006/2006 assinado pelos vereadores Angelo Prodóscimo e Adir de Lara com a súmula: “Cria cargos em comissão na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré”. Após analisar cuidadosamente os referidos projetos acima citados, e ao que cabe a esta Comissão analisar, todos opinaram favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais. É o Parecer.


CATARINA
Presidente


MARINO RAULINO
Vice-Presidente

MATILDE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e seis às 13:30 horas reuniram-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Justiça e Redação para analisar os Projetos de Lei nº 061/2006 com a súmula: “Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 065/2006 com a súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder gratificação natalina adicional aos servidores inativos e pensionistas do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências”, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal assinados pelo Excelentíssimo Prefeito Vilson Goinski, bem como o Projeto de Resolução nº 006/2006 assinado pelos vereadores Angelo Prodóscimo e Adir de Lara com a súmula: “Cria cargos em comissão na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré”. Após análise dos Projetos em tramite, acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.

CATARINA
Presidente

ALDNEI SIQUEIRA
Vice-Presidente

MARINO RAULINO
Membro